



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0216/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1109/2015

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 128.000,00 CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0022 EDUCAÇÃO INFANTIL

1121 AQUISIÇÃO MOBILIARIO CRECHE ESCOLA

44905200 Equipamentos e Material Permanente

128.000,00

TOTAL.....

128.000,00

TOTAL GERAL.....

128.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de MAIO de 2015

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal